PORTARIA TRT GP Nº 035/2012

João Pessoa, 27 de janeiro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **ALBANETE MARIA DE SOUSA**, Secretária Geral da Presidência - CJ-04, relativas ao exercício de 2012, a partir de 26.01.2012, restando-lhe o saldo de 09 (nove) dias para gozo no período de 02.07.2012 a 10.07.2012.

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHODesembargador Presidente